

PORTARIA Nº 1.412/SPO, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Cancela publicação em duplicidade da Portaria nº 1.351/SPO, de 18 de maio de 2020.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta no processo nº 00065.069041/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a publicação da Portaria nº 1.351/SPO, de 18 de maio de 2020, realizada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2020, Seção 1, página 107, por ter sido publicada em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2020, Seção 1, página 45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO